



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.665/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 236.753,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 236.753,00** (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
-			
13.392.0008.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
-			
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	96.000,00
		\$	
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
-			
15.452.0011.2051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
		\$	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
-			
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	6.000,00
		\$	
3.3.90.47.00 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.200,00
		\$	
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	25.000,00
		\$	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
-			
10.301.0009.2034	AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15%IMPOSTOS		
-			
3.3.90.36.00 -	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.600,00
		\$	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
-			
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	320,00
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
-			
10.301.0009.2039	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
-			
3.1.71.70.00 -	RATEIA PELA PRTÇÃO EM CONS PUB		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
-			
10.302.0009.2042	CONSORCIO COM O SAMU		
-			
3.1.71.70.00-	RATEIA PELA PRTÇÃO EM CONS PUB		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	37.000,00
		\$	
3.3.71.70.00-	RATEIO PELA PART EM CONSORCIOS PÚBLICOS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	46.000,00
		\$	
4.4.71.70.00-	RATEIO PELA PART EM CONSORCIOS PÚBLICOS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	633,00
		\$	
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
-			
12.361.0007.2022	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
-			
3.3.90.14.00 -	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.000,00
		\$	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL DA R 236.753,00
SUPLEMENTAÇÃO..... \$

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
-			
20.601.0013.2057	PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	7.200,00
		\$	
3.3.90.32.00	MTRIAL BEM OU SERV P/DIST GRATUITA		
-			
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
		\$	
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2065	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
-			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
-			
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	30.000,00
		\$	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	96.000,00
		\$	
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013.2061	APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CI		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	11.000,00
		\$	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
-			
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	14.000,00
		\$	
09.00 -	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 -	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
22.661.0016.2063	INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
	\$	
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.2064 INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
-		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
	\$	
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.1004 AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
-		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	30.000,00
	\$	
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.2077 REALIZAÇÃO DA EXPO-ROSA		
-		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.000,00
	\$	
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
-		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	2.000,00
	\$	
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO		
-		
12.364.0007.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB		
-		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.000,00
	\$	
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJA		
-		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
-		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	9.553,00
	\$	
TOTAL DA REDUÇÃO	R	236.753,00
	\$	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de Agosto de 2014.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito